



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº 23038.000456/2023-42

1. DECISÃO SOBRE O PROSSEGUIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em cumprimento ao disposto na alínea d do inciso I do artigo 21 da [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05, DE 26 DE MAIO DE 2017](#), emitida pelo Ministério do Planejamento e Documento de Oficialização da Demanda (SEI nº2009808) e Despacho CSTC (2010500), fica instituída a equipe de planejamento com o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias para a completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Integrante Administrativo:	Greti de Oliveira Rocha
SIAPE:	1680381
E-mail:	greti.rocha@capes.gov.br
Telefone:	2022-6620

3. INSTITUIÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Em conformidade com o inciso III do art. 21 da supramencionada Instrução Normativa, institui-se a Equipe de Planejamento da Contratação, composta pelos seguintes membros:

I - **Fiscal Requisitante Titular:** Diego Luis Pereira de Oliveira, SIAPE 1055783 conforme documento SEI nº 2009808.

II - **Fiscal Requisitante Substituto:** Léia Sandra Pereira de Oliveira, SIAPE 2182368 conforme documento SEI nº 2009808.

III - **Fiscal Requisitante Titular:** Armando Fortes Peixoto, SIAPE 2046633 conforme documento SEI nº 2009808.

IV - **Fiscal Requisitante Substituto:** João Tiburcio Dias de Oliveira, SIAPE 1582436 conforme documento SEI nº 2009808.

V - **Fiscal Requisitante Titular:** Bárbara Neves Alencar, SIAPE 1711958 conforme documento SEI nº 2009808.

VI - **Fiscal Requisitante Substituto:** João Henrick de Neri Melo, SIAPE 1591237 conforme documento SEI nº 2009808.

VII - **Integrante Administrativo:** Greti de Oliveira Rocha, conforme identificado acima.

VIII - **Integrante Administrativo Substituto:** Lucas Josijuan Abreu Bacurau - SIAPE nº 2118998

Instituída a equipe, restitui-se o processo para complemento da instrução processual.

Assinam este documento a autoridade competente da área de licitações e os integrantes da

equipe de planejamento aqui instituídos.

Ao assinar este documento, os integrantes da Equipe de Planejamento declaram ciência sobre as demais peças constantes deste processo e de suas obrigações no planejamento da contratação.



Documento assinado eletronicamente por **Greti de Oliveira Rocha, Integrante Administrativo da Equipe de Planejamento da Contratação**, em 04/07/2023, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Josijuan Abreu Bacurau, Coordenador(a) de Licitações e Contratos, Substituto(a)**, em 04/07/2023, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Henrick Neri de Melo, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 05/07/2023, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **João Tiburcio Dias de Oliveira, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 05/07/2023, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Léia Sandra Pereira de Oliveira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 05/07/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Armando Fortes Peixoto, Coordenador(a) de Gestão da Informação Científica**, em 05/07/2023, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Luis Pereira de Oliveira, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 05/07/2023, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Neves Alencar, Coordenador(a) de Supervisão Técnica das Contratações de Conteúdo Científico**, em 10/07/2023, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2010961** e o código CRC **2DE6AE27**.